

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67    NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**MILENA DAMBROS**, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascida em 28/07/1999, portadora da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074,

Sócia única componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20223821870, por despacho em sessão de 15 de junho de 2022, resolve, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSO DE SÓCIOS:** Ingressam na sociedade os sócios:

- i) **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/05/1971, na cidade de Seberi – RS, inscrita no CPF sob nº 708.630.409-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.958.134-3 expedida por SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, nº 99, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-280.
- ii) **DALCI DAMBROS**, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 23/12/1961, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS:** A sócia **MILENA DAMBROS**, já qualificada, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, retira-se da sociedade, vende e transfere a totalidade de suas quotas, sendo:

- i) 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais para a sócia ingressante **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, conforme contrato assinado entre as partes; e
- ii) 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) reais para o sócio ingressante **DALCI DAMBROS**, já qualificado, conforme contrato assinado entre as partes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sócia **MILENA DAMBROS**, que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade, exceto os débitos referentes à cessão de quotas da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação financeira e econômica da sociedade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Com o ingresso dos sócios a sociedade deixa de ser limitada unipessoal, passando a ser limitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa, totalmente integralizado, permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
DALCI DAMBROS	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões trimestrais ou anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **DALCI DAMBROS**, já qualificado, e a sócia administradora **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, individualmente, com atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES:** As atividades e objeto social ficam alterados para:

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das Atividades</b>
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de acessórios para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de produtos alimentícios e suplementos para animais domésticos e/ou de estimação
	Importação

**CLÁUSULA OITAVA – REENQUADRAMENTO DE PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa passa a ser enquadrada como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA NONA –** À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social e se mantem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas na última consolidação contratual, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 21/05/1971, na cidade de Seberi – RS, inscrita no CPF sob nº 708.630.409-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 4.958.134-3 expedida por SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Bispo Dom Carlos Eduardo, nº 99, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.505-280., e

**DALCI DAMBROS**, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro - SC, nascido em 23/12/1961, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo SESP/PR e inscrito no CPF nº 546.515.499-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501-074,

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206775516 por despacho em sessão de 26 de maio de 2010, e última alteração contratual arquivada sob nº 20223821870, por despacho em sessão de 15 de junho de 2022, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Sergipe, nº 23, Sala 01, Edifício Leonidas, Bairro La Salle, CEP: 85.505-250, Pato Branco – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR
JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
DALCI DAMBROS	25.000	25.000,00	50,00	25.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social consiste em:

Código CNAE	Descrição das Atividades
47.72-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano controlados e não controlados
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e odontológicos
46.45-1-02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de acessórios para animais domésticos e/ou de estimação
4789-0-04	Comércio varejista de produtos alimentícios e suplementos para animais domésticos e/ou de estimação
	Importação

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67    NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **DALCI DAMBROS**, já qualificado, e a sócia administradora **JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, já qualificada, individualmente, com atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A sócia, poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 12.014.370/0001-67 NIRE 412067755116**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sócia declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se encontra enquadrada como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social, conforme autoriza o art. 1.007 da Lei 10.406 de 2002. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões trimestrais ou anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si ou por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco/PR, 22 de setembro 2023.

**MILENA DAMBROS**, sócia retirante

**JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO**, sócia administradora

**DALCI DAMBROS**, sócio administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08734756906	MILENA DAMBROS
54651549934	DALCI DAMBROS
70863040934	JANETE KRENCHINSKI DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 08:55 SOB Nº 20237063433.  
PROTOCOLO: 237063433 DE 10/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314876795. CNPJ DA SEDE: 12014370000167.  
NIRE: 41206775516. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2023.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.014.370/0001-67

Certidão nº: 69035761/2023

Expedição: 04/12/2023, às 10:21:44

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.014.370/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SERGIPE</b>	NÚMERO <b>23</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 EDIF LEONIDAS</b>	
CEP <b>85.505-250</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FARMACEUTICO@ABCDISTRIBUIDORA.FAR.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 9972-1820</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **13:55:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## **Ao Setor de Licitações**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

### **DECLARAÇÃO**

A Empresa ABC Distribuidora de Medicamentos LTDA inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67 com sede na Rua Sergipe, 23 - Bairro La Salle na cidade de Pato Branco/PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Dalci Dambros, inscrito no RG nº 6.686.835-4 SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34;

**(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.**

1) Declaramos, para os do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, e 21 de junho de 1993.

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle  
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250

e-mails: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br) ou [farmaceutico@abcdistribuidora.far.br](mailto:farmaceutico@abcdistribuidora.far.br)



5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6.686.835-4 SSPPR e CPF nº 546.515.499-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

7) Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com WhatsApp (46) 99972-4795

e-mail: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br)

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF nº 546.515.499-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato.

10) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito:

**BANCO DO BRASIL: Agência 8563-4**

**Conta Corrente: 108-2**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DALCI  
DAMBROS:5  
4651549934

Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2024.04.17 09:31:23 -03'00'

Pato Branco, 17 de abril de 2024.

---

Dalci Dambros  
Representante Legal  
CPF 546.515.499-34  
RG 6.686.835-4 SSPPR

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle  
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250

e-mails: [licitacao@abcdistribuidora.far.br](mailto:licitacao@abcdistribuidora.far.br) ou [farmaceutico@abcdistribuidora.far.br](mailto:farmaceutico@abcdistribuidora.far.br)



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>P</b> <b>R</b>
NOME DALCI DAMBROS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 66868354 SESP PR		
CPF 546.515.499-34		DATA NASCIMENTO 23/12/1961
FILIAÇÃO MARINO DAMBROS ROSA FOCCHESATO DAMBROS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
N° REGISTRO 02160354282	VALIDADE 19/08/2024	1ª HABILITAÇÃO 22/07/1981



VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1889535423



OBSERVAÇÕES

*Dalci Dambros*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO  
 20/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66345601050  
 PR916571758

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033133825-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**  
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.014.370/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:03:43 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **BB7F.CED1.B6BB.D92C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.014.370/0001-67  
**Razão Social:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2024 a 04/05/2024

**Certificação Número:** 2024040504142339225874

Informação obtida em 10/04/2024 09:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167  
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67  
ENDEREÇO...: SERGIPE , 23 - LA SALLE  
CEP.....: 85505250  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 08/02/2024.  
Válida até: 08/05/2024.  
Ano da Certidão.....: 2024  
Número da certidão.....: 0010012  
Código de autenticidade da certidão: 180076535180076



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 08 de Fevereiro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.